



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Comissão Própria de Avaliação
Comissão Setorial de Avaliação – CCNE



RESULTADO FINAL DO
EDITAL Nº 01/2019 CSA/CCNE

**SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO VOLTADOS PARA PRÁTICAS
INOVADORAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS**

A Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Naturais e Exatas, torna público o resultado final da SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO VOLTADOS PARA PRÁTICAS INOVADORAS para cursos de graduação do Centro De Ciências Naturais e Exatas, conforme prazos e demais orientações descritas no Edital nº 01/2019 CSA/CCNE e sua Retificação nº 01.

1 PROJETOS CONTEMPLADOS

1º. Proposta intitulada *“Atividades de campo no Parque Estadual Tainhas: estudos multidisciplinares em Mata Atlântica da região sul do Brasil”*, de autoria de Maria Angélica Oliveira Linton e Andressa Paladini, com 44 alunos regularmente matriculados nas disciplinas envolvidas.

2º. Proposta intitulada *“Ciências Biológicas no litoral: biodiversidade e adaptações ao ambiente”*, de autoria de Sandro Santos, Andressa Paladini e Marlise Ladvocat Bartholomei Santos, com 29 alunos regularmente matriculados nas disciplinas envolvidas.

3º. Proposta intitulada *“Atividades de campo: explorando o potencial energético do carvão mineral no Rio Grande do Sul”*, de autoria de Érico Marlon de Moraes Flores e Jussiane Souza e Silva, com 23 alunos regularmente matriculados nas disciplinas envolvidas.

4º (Suplente). Proposta intitulada *“Atividades de campo: visitas técnicas em indústrias químicas”*, de autoria de Érico Marlon de Moraes Flores e Jussiane Souza e Silva, com 23 alunos regularmente matriculados nas disciplinas envolvidas.

5º (Suplente). Proposta intitulada *“Inovações no ensino para o curso de Ciências Biológicas: curso de campo”*, de autoria de Cristian de Sales Dambros, Mariana Bender, Nilton Cáceres, Everton Behr e Renato Aquino Zachia, com 20 alunos regularmente matriculados nas disciplinas envolvidas.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS (de acordo com o texto do Edital nº 01/2019 CSA/CCNE)

2.1 De forma a complementar o item 10.3 do Edital nº 01/2019 CSA/CCNE, cita-se o Memorando Circular Conjunto n. 107/2019 – PRA/DCF, de 23 de julho de 2019, o qual destaca: **“Considerando as restrições orçamentárias e a falta de limite de empenho no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, informamos que os empenhos tramitados via SIE ao DCF – Departamento de Contabilidade e Finanças, não serão empenhados até que a situação se regularize.”.**

2.2 Havendo disponibilidade orçamentária, as propostas suplentes poderão a vir ser contempladas.

2.3 Os docentes envolvidos nos projetos propostos deverão ser os responsáveis pelas atividades de execução durante todo o período de vigência do projeto contemplado.

2.4 Todo o recurso financeiro disponibilizado para os projetos será executado pelo Núcleo de Execução e Controle Orçamentário do CCNE, de acordo com a disponibilidade no Registro de Preço da UFSM. Os empenhos deverão ser feitos pelos responsáveis do projeto junto ao Núcleo de Execução e Controle Orçamentário do CCNE até a data limite estipulada pelo DEMAPA (UFSM), conforme Memorando Circular n. 02/2019 – DEMAPA/DCF.

2.4.1 Os contemplados devem aguardar a publicação de novo registro de preço válido para serviços de transporte para que seja registrado o empenho das propostas contempladas.

2.5 Os projetos contemplados deverão ser devidamente registrados no Portal de Projetos da UFSM.

2.5.1 O cadastramento deverá ser feito de forma a garantir a indicação de “participante” aos acadêmicos que efetivamente participaram da atividade.

2.6 Os resultados obtidos durante o desenvolvimento da proposta deverão ser apresentados à comunidade do CCNE na forma de artigo(s) de autoria dos professores responsáveis; OU apresentação durante a Semana Acadêmica do CCNE; OU exposição fotográfica a ser organizada no *hall* do CCNE; OU outra forma de publicização.

2.7 Em todas as formas de divulgação dos resultados obtidos, a logomarca e/ou o nome da CSA/CCNE deverão ser divulgados como entidade financiadora do projeto.

2.7.1 A logomarca da CSA/CCNE, bem como as normas de sua utilização, estão disponíveis no site da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Naturais e Exatas (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccne/comissao-setorial-de-avaliacao/identidade-visual/>).

Santa Maria, 23 de agosto de 2019.

Sonia Zanini Cechin

Diretora do Centro de Ciências Naturais e
Exatas

Henrique Faccin

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação
do Centro de Ciências Naturais e Exatas